



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

Processo nº 2025-QC94J

Contrato nº 2025.000057.22101.01

ID CidadES nº 2025.500E0600001.10.0009

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2025.000057.22101.01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DA FAZENDA, E A EMPRESA ORACLE DO  
BRASIL SISTEMAS LTDA.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominado **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente por seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, nomeado(a) pelo Decreto/Portaria nº 1101-S, de 07 de junho de 2024, publicada no DIO em 10 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3692710, e a Empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Av. Dr. José Áureo Bustamante, 455, CEP nº 04.710-090, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, neste ato representado(a) pelo Sr. **JOÃO CARLOS ORESTES**, Diretor de Vendas de Suporte, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 2025.000057.22101.01, elaborado conforme o disposto nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021 e Decretos Estaduais nº 5352-R/2023 e 5.545-R/2023 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A contratação de Suporte dos Sistemas de Banco de Dados Oracle da SEFAZ, com serviços de suporte técnico de hardware e serviços de suporte técnico do software e updates.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 2025.000057.22101.01 por 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2026, conforme autorização prevista na Cláusula Quarta do instrumento contratual original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 2025.000057.22101.01 é R\$ 278.673,38 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.344.080,62 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitenta reais e sessenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000057.22101.01



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo na imprensa oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES no exercício de 2026.

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 10.22.101.04.122.0050.1106 e 10.22.101.04.123.0050.2151, Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 e 4.4.90.40, Fonte 500 e 704, do orçamento da SEFAZ.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Sexta do Contrato original deverá ser renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza os seus efeitos legais.

**ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
**CONTRATANTE**

**JOÃO CARLOS ORESTES**  
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.  
**CONTRATADA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**

SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBSAD - SEFAZ - GOVES  
assinado em 10/06/2026 14:50:18 -03:00

**JOÃO CARLOS ORESTES**

CIDADÃO  
assinado em 09/06/2026 16:10:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/06/2026 14:50:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (SUPERVISOR AREA FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-97HMSW>